



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2023 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 01/03/2023

O Senhor **JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação do Servidor, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 0430/2017, de 23 de maio de 2017, que dá nova redação ao Art. 100, Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 57 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO MUNICÍPIO DE FARO – RJU**.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO**, concedida conforme Portaria nº 011/2021-GP/PMF de 07 de abril de 2021 ao Senhor **ULISSES ITALO LIMA BASTO**, Servidor Público Municipal, Cargo Efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de saúde, a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - **DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO.
FARO/PA, 01 DE MARÇO DE 2023.

João do Espírito Santo P. Freire
JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em exercício
João do Espírito Santo Pimentel Freire
Prefeito em Exercício
Faro - Pará

CIENTE EM: ____/____/____

SERVIDOR(A)